

DECRETO Nº 274/2013

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97 de 26/05/97, 1478/97 de 15/09/97 e 2.835/11 de 24/08/11,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho – CMDE:

- ANDRÉ BUDINE – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual assume a presidência do CMDE;
- ANDRÉ ADEMIR GHIDIN – Representante da Prefeitura Municipal;
- RONNIE EMERSON BORDIN – Representante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho;
- LUCI APARECIDA COMIRAN BARALDI – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- CELMAR POLETO FERRI – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho;
- RUBINEI MELOTTO – Representante do Sindicato Rural Patronal de Chopinzinho;
- GIOVANI COLOGNESE – Representante das Indústrias do Município;
- AUGUSTINHO COMELLI – Representante das Indústrias do Município;
- VILSO BACK – Representante dos Prestadores de Serviço do Município;
- ENIO BRAGATO – Representante dos Comerciantes do Município;
- HERMES CARLOS CENCI – Representante dos Comerciantes do Município.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, serão de acordo com as determinações constantes nas Leis Municipais nº 1455/97 de 26/05/97, 1.478 de 15/09/97 e 2.835/11 de 24/08/11.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 041/2012, de 14/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Budine
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo